

Diretor da AMB é indicado para o Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS



Dr. Luciano Gonçalves de Sousa Carvalho, diretor de assuntos parlamentares da AMB, acaba de ser designado como titular do Conselho Deliberativo da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS). A portaria foi assinada na última quinta-feira, dia 25, pela Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima e publicada no Diário Oficial da União. Como suplente foi indicada, a Dra. Rita Virginia Marques Ribeiro, presidente do Sindimed da Bahia.

A AgSUS oferece suporte operacional à execução de políticas formuladas pelo Ministério da Saúde, especialmente nas áreas de Atenção à Saúde Indígena e na Atenção Primária à Saúde. Com foco em atendimento qualificado ao usuário, com ênfase em preencher as localidades onde há vazios assistenciais, com dificuldade de prover profissionais de saúde.

Para o Dr. Luciano atuar junto à AgSUS é uma forma de contribuir e difundir o pensamento da Associação Médica Brasileira e ainda acompanhar e monitorar as validações dos programas assistenciais do país.

O presidente da AMB, Dr. César Eduardo Fernandes, destaca a importância dessa designação. “Nós da AMB, nos sentimos muito honrados em participar do Conselho da AgSUS e indicar um dos diretores de destaque aqui da Associação. Temos plena convicção de que terá total êxito no cumprimento desse desafio tão importante para o País”, comentou.

A AgSUS tem ainda como foco a incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão, na valorização da presença médica em lugares de difícil fixação de profissionais, com especial formação em Saúde da Família e Comunidade. É constituída como um serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública.

Divulgado o Relatório que agrega 75 propostas para melhorar a saúde e valorizar a medicina no Brasil



O Relatório do XIV Encontro Nacional das Entidades Médicas (ENEM) já está disponível para download e leitura. O texto, aprovado ao fim do evento realizado em Brasília (DF), condensa um conjunto de propostas para melhorar a qualidade da assistência em saúde e valorizar o trabalho dos médicos no Brasil. No total, foram 75 proposições que fazem parte do documento “Entidades médicas unidas em defesa da saúde brasileira”.

[Acesse aqui o documento com as propostas do ENEM.](#)

Participaram do XIV Enem, realizado em junho de 2023, um total de 340 delegados do Conselho Federal de Medicina (CFM), da **Associação Médica Brasileira (AMB)**, da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e da Federação Médica Brasileira (FMB). As discussões foram divididas em quatro eixos: Formação Médica, Sistemas de Saúde, Mercado de Trabalho e Sistema de Saúde Suplementar.

No documento, dentre os tópicos que se referem à Formação Médica, estão propostas como a implementação de avaliação seriada para os formados em medicina; a exigência de aprovação em programas de revalidação de diplomas (Revalida) para profissionais formados em outros países interessados em atuar no País; e a implementação do Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (SAEME) do CFM como modelo ideal de avaliação de escolas médicas.

No eixo Sistemas de Saúde, os delegados votaram a favor de proposições que pedem o

fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); por uma maior transparência das informações epidemiológicas, de cobertura assistencial, de produtividade dos serviços, de demandas por procedimentos e de despesas em saúde.

A criação, pelo governo federal, de uma carreira de Estado dos médicos no serviço público nos moldes daquelas que atendem outras categorias profissionais, como membros da magistratura e do Ministério Público, foi uma das propostas aprovadas no eixo Mercado de Trabalho. Também foi defendido o reajuste da Tabela SUS e o combate à precarização das relações trabalhistas, como a pejetização.

No campo da Saúde Suplementar, os participantes pediram que a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) assuma seu papel legal de reguladora da área, evitando abusos, distorções e desequilíbrios nas relações entre as operadoras de planos de saúde e os pacientes e os prestadores de serviço (médicos e outros profissionais da saúde). Cobraram ainda que as empresas cumpram os itens dispostos na Lei nº 13.003/2014, que determina a fixação de índices de reajuste e de periodicidade nos contratos estabelecidos.

O texto traz também informações relevantes sobre a organização do Encontro, bem como um capítulo que faz um resgate sobre as edições anteriores. Trata-se de um documento que, dessa forma, agrega um valor histórico ao Relatório que oferece subsídios às estratégias que serão desenvolvidas pelas entidades médicas em nível nacional.

Fonte: [AMB](#), em 28.03.2024.